



PORTARIA Nº 0630/2021-CGP/IPMB DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que o servidor **EUDIRACI DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 0342998-021, encontrava-se com férias programadas para o mês de JULHO/2021, de acordo com a programação anual de férias;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia da Seção de Cadastro-DPREV, de transferência de 15 (quinze) de férias, feita através do processo nº 2021.48.707548/PA.

R E S O L V E:

REGULARIZAR o usufruto de **15 (quinze)** dias de férias usufruídos no período de 01 a 30/07/2021, do servidor **EUDIRACI DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 0342998-021, lotado na Seção de Cadastro do DPREV, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, ficando o restante para posterior agendamento, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE .

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB